

TERMO REVOGAÇÃO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme Decreto nº 1137, de 06 de outubro de 2021;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos da ação n. 1006035-18.2021.811.0041.

Considerando o despacho proferido nos autos do processo PGE-PRO-2022/08637, carreado às fls. 175/202;

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Termo de Indeferimento, publicado no DOE n. 28.009, datado de 28/05/2021, referente ao processo n. 178373/2020, interessado, Cervejaria Petrópolis do Centro Oeste Ltda.

Após publicado, cumpra-se

Cuiabá, 04/08/2022.

(Original Assinado)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos

GSALARH/SEMA-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 87e8ba5a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar